PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 624, DE 1 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 48/2.026, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2.026 do Município de Ibiporã.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 227/2026, nº 228/2.026, nº 229/2.026, nº 230/2.026 e nº 231/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 103/2026, Pregão Eletrônico nº 48/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 3040-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 103/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 48/2026 **– Processo Digital n°** 2.303/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ferramentas, materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2.026 do Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 624, de 1 de agosto de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
227/2.026	53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI	R$ 4.883,00
228/2.026	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R$ 1.080,00
229/2.026	AMARAL & AGUIAR LTDA	R$ 6.562,08
230/2.026	IBILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2.503,70

231/2.026	TEUTOMAQ MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS	R$ 1.090,05
REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
209	05002041220005222933903900000	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50352/7ZzdviwoVeUjwmPdEFAvgeeYDEfaazSH.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c8da6f98-2922-428d-87ce-d42c899fcdb3